



Prefeitura Municipal de Tombos

" Trabalho, Desenvolvimento e Progresso "

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0 15/2025

De 23 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a **prorrogação** da **Licença** sem vencimento para tratar de interesse particular da servidora que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento da servidora abaixo mencionada protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, a servidora encontrava-se de Licença sem vencimento (por 02 – dois anos) através da Portaria nº 022/2023, de 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, no período de 03/02/2025 a 03/02/2027, a licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora KAROLINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Monitor de Educação Infantil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 23 de janeiro de 2025

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal